



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Parecer n.º 239/2025.

Assunto: Projeto de Resolução nº 11, de 22 de agosto de 2025.

Interessado: Poder Executivo e Câmara Municipal de Cáceres.

Assinado por: Mesa Diretora.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Resolução nº 11, de 22 de agosto de 2025, que “dispõe sobre a filiação desta Câmara Municipal à Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRACAM, e dá outras providências”.

Este é o relatório.

II – DO VOTO DO RELATOR

Neste momento o Relator, da Comissão de Finanças, Economia e Planejamento, passa a analisar o Projeto de Resolução nº 11 de 22 de agosto de 2025, que "dispõe sobre a filiação desta câmara municipal à associação brasileira de câmaras municipais – ABRACAM, e dá outras providências.

Primeiramente, o presente Projeto de Lei, é de competência da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, pois compete a esta opinar sobre proposições e assuntos que concorram para aumentar ou diminuir tanto a despesa como a receita pública, inclusive os assuntos de competência de outras comissões;

Vejamos a fundamentação legal:

Artigo 39. À Comissão de Economia, Finanças e Planejamento compete opinar sobre:

I – proposições e assuntos relativos ao planejamento municipal;

II – projetos de leis sobre Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual do município;

III – **proposições e assuntos que concorram para aumentar ou diminuir tanto a despesa como a receita pública, inclusive os assuntos de competência de outras comissões;**

(...)



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

O presente projeto de Resolução visa à filiação da Câmara Municipal de Cáceres/MT, à Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.047.782/0001-02, situada em Brasília, no Distrito Federal, entidade oficial de representação das Câmaras Municipais brasileiras.

A Associação Brasileira das Câmaras Municipais – ABRACAM – foi fundada em 1999 e há vários anos promove diversas ações buscando proporcionar a devida capacidade e a qualificação exigida dos vereadores no exercício do mandato, sobretudo fomentando a prática e a técnica legislativa municipal e a função fiscalizatória, instrumentos essenciais para o pleno exercício do mandato de Vereador.

Aspectos Financeiros e Econômicos

A filiação à ABRACAM implica o pagamento de contribuição institucional, a ser custeada com recursos do orçamento do Poder Legislativo.

No caso concreto, conforme atesta a Ficha Orçamentária nº 06, emitida em 21 de agosto de 2025, existe dotação orçamentária específica e suficiente, com saldo de R\$ 914.129,32 (novecentos e quatorze mil, cento e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), vinculada à unidade orçamentária da Câmara Municipal de Cáceres, classificada na rubrica 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas dotacao_orcamentaria_ficha_06.

Assim, a despesa decorrente da filiação encontra amparo financeiro, atendendo ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como aos princípios da legalidade e da responsabilidade na gestão fiscal.

Por fim, a medida atende ainda ao princípio da responsabilidade na gestão fiscal, assegurando que não haverá comprometimento indevido do orçamento legislativo.

Diante do exposto, o relator, **Jerônimo Gonçalves** – PL, após análise da documentação acostada aos autos e baseando-se nos fundamentos acima citados, vota pela aprovação do Projeto de Resolução nº 11, de 22 de agosto de 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

III - DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 11, de 22 de agosto de 2025.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2025.



Jorge Augusto – (PP)

PRESIDENTE



Jerônimo Gonçalves – PL

RELATOR



Prof. Domingos Oliveira dos Santos – PSB

MEMBRO